

= LEI Nº 725 DE 22-09-88 =

Art. 1º - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

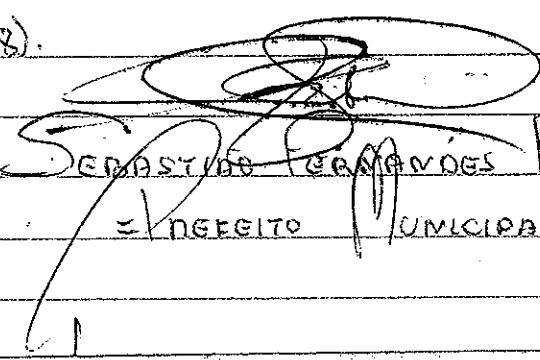
A Câmara Municipal de Minas Novas, -
por seus representantes legais, decreta e de acordo com o Conselho Municipal
Municipal sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - fica denominada Rua Dr. AR-
AIVALDO VIEIRA, a segunda via pública que começa do
lado esquerdo da Rua Frederico Roxo e termina na
Rua Domingos Ramalho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor -

na data de sua publicação revogando as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Minas Novas,
apo vista e deis (22) dias do mês de Setembro
de mil novecentos e oitenta e nove (1989), digo, oitenta
e oito (1988).


= SEBASTIÃO FERNANDES BARBOSA =
= PREFEITO MUNICIPAL =


= SEBASTIÃO FERNANDES BARBOSA =